



1 ATA DA 5ª REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CAMPUS
2 DO MUCURI – ICTM REALIZADA EM 15/12/2010.

3 Às quatorze horas do dia quinze de dezembro de dois mil e dez, verificado *quorum*,
4 teve início a quinta reunião da Congregação do ICTM, sob a presidência da Professora
5 Flaviana Tavares Vieira - Diretora do ICTM, contando com a presença dos seguintes
6 membros: Professor Carlos Henrique Alexandrino – vice-diretor do ICTM, Professor Ciro
7 Meneses Santos, representantes dos docentes, Nilza de Fátima Pereira Camilo – representante
8 dos servidores técnico-administrativos. A reunião iniciou-se com a leitura da ata da quarta
9 reunião da Congregação realizada em 29 de setembro de 2010 e da ata da reunião
10 extraordinária realizada em 05 de outubro de 2010. Ambas foram aprovadas pelos presentes.
11 Em seguida foi apresentado o ofício de solicitação de horário especial de trabalho
12 encaminhado pela servidora técnico-administrativa Aneli Dias Ferreira. Trata-se de servidora
13 estudante e que necessita dessa adequação para cumprir a carga horária do Estágio Curricular
14 Supervisionado. Todos concordaram por atender a solicitação da servidora, sendo que, se de
15 acordo com a legislação vigente, a mesma deverá compensar o horário não trabalhado. Após,
16 como parte do processo de Progressão Horizontal da professora Flaviana Tavares Vieira, foi
17 feita avaliação das atividades da mesma. Os membros da Congregação atribuíram pontuação a
18 cada um dos itens constantes do formulário de avaliação. Em seguida foi discutida e aprovada
19 a Resolução nº 03 da Congregação, que determina que cada servidor que participar de eventos
20 e visitas técnicas onde estejam representando o ICTM elabore relatório referente a cada um
21 dos eventos e que apresente-o aos demais servidores. Foi discutida a Resolução nº 04 da
22 Congregação que determina o pedido de autorização para realização de atividades em outras
23 unidades. Trata-se de organizar o desenvolvimento de atividades do professor em outras
24 instituições e/ou faculdades de forma que não atrapalhe as atividades do ICTM. Os presentes
25 aprovaram-na por unanimidade. Em seguida foram apresentadas solicitações de professores
26 para ausentarem-se do Campus para realização de pesquisas e reuniões. Os presentes
27 aprovaram todos os pedidos e estabeleceram que o servidor deverá encaminhar para
28 apreciação da Congregação do ICTM as solicitações de afastamento com antecedência
29 mínima de quinze dias. Definiu-se que, cada servidor que for autorizado a se afastar para
30 realização de atividades externas ao Campus, deverá elaborar um relatório e apresentá-lo no
31 prazo de 03 dias para apreciação da Congregação, bem como ministrar um seminário sobre o
32 tema, como parte do Ciclo de Seminários do ICTM. Definiu-se também que, a partir de 2011,
33 o servidor deverá programar esses afastamentos para períodos que sejam abrangidos pelas
34 férias anuais do mesmo, uma vez que autorizações para afastamento dos professores causa um
35 desfalque no corpo docente disponível na Instituição. A presidente agradeceu a presença dos
36 membros da Congregação e deu por encerrada a sessão. A presente ata, lavrada e assinada por
37 mim, se aprovada, será assinada pela Presidente da Congregação. Teófilo Otoni, 15 de
38 dezembro de 2010.

39
40

41 Patricia Baldow

42 Secretária da Congregação do ICTM

43
44
45 Flaviana Tavares Vieira

46 Presidente da Congregação do ICTM